

05/10/2025	290	13474	CASA BRANCA	CNZ2913	Conservado	VW/GOL MI	1997/1997	11.552,00	
05/10/2025	291	13499	CASA BRANCA	CFR8422	Conservado	GMC/CORSA SUPER	1996/1996	4.147,50	
05/10/2025	292	13501	CASA BRANCA	CJQ4194	Conservado	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	4.693,00	
05/10/2025	293	13538	CASA BRANCA	BYF9557	Conservado	GMC/CORSA GL	1995/1996	5.244,50	
05/10/2025	294	13555	CASA BRANCA	CHC1147	Conservado	GMC/CORSA SUPER	1996/1997	4.782,00	
05/10/2025	295	13560	CASA BRANCA	DLR4470	Conservado	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	6.238,00	Regravar Chassi
05/10/2025	296	13563	CASA BRANCA	CJL6844	Conservado	GMC/CORSA SUPER	1997/1997	4.782,00	
05/10/2025	297	13565	CASA BRANCA	CF58235	Conservado	FIAT/Uno Mille EP / ELX	1996/1996	4.794,50	Regravar Chassi
05/10/2025	298	13566	CASA BRANCA	COM5635	Conservado	FORD/Escort GL 1.6i / 1.6	1989/1989	2.479,00	Regularizar Motor
05/10/2025	299	13591	CASA BRANCA	GZT1914	Conservado	FIAT/BRAVA ELX	2002/2002	2.965,50	
05/10/2025	300	13593	CASA BRANCA	CIX7192	Conservado	GMC/MONZA SL EFI	1986/1986	2.140,50	
05/10/2025	301	13597	CASA BRANCA	CCX7235	Conservado	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	6.075,00	
05/10/2025	302	13598	CASA BRANCA	CQT7046	Conservado	VW/FUSCA AA	1973/1973	5.000,00	
05/10/2025	303	13637	CASA BRANCA	CFF9838	Conservado	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	5.058,00	Regravar Chassi
05/10/2025	304	13645	CASA BRANCA	DKX8874	Conservado	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2005/2005	3.936,00	
05/10/2025	305	13653	CASA BRANCA	CLB2278	Conservado	GMC/CORSA SUPER	1997/1998	5.161,50	Regravar Chassi
05/10/2025	306	13671	CASA BRANCA	EUU2003	Conservado	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2002/2003	6.342,50	Regravar Chassi
05/10/2025	307	13728	CASA BRANCA	BTB4067	Conservado	FORD/Escort XR3 2.0i / 1.8 / 1.6	1987/1987	2.997,00	Regravar Chassi
05/10/2025	308	13765	CASA BRANCA	KFD6707	Conservado	GMC/CORSA SUPER	1999/1999	4.564,00	Regularizar Motor
05/10/2025	309	13772	CASA BRANCA	CMB0662	Conservado	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1998/1998	4.971,50	Regravar Chassi
05/10/2025	310	13819	CASA BRANCA	HMS3409	Conservado	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	6.320,50	
05/10/2025	311	13825	CASA BRANCA	COR9669	Conservado	GMC/CORSA GL	1995/1996	5.244,50	
05/10/2025	312	13867	CASA BRANCA	CVR6790	Conservado	FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX	2000/2001	5.638,50	
05/10/2025	313	13870	CASA BRANCA	BUD2697	Conservado	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2003/2003	7.150,00	Regravar Chassi
05/10/2025	314	13926	CASA BRANCA	CBH6946	Conservado	VW/PASSAT	1986/1986	4.228,50	Regularizar Motor
05/10/2025	315	13939	CASA BRANCA	CTB5963	Conservado	FIAT/PALIO EX	2000/2000	4.615,00	
05/10/2025	316	13974	CASA BRANCA	IKT9348	Conservado	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2002/2003	7.406,50	Regravar Chassi
05/10/2025	317	13981	CASA BRANCA	KFL1717	Conservado	GMC/MONZA GLS	1994/1995	5.893,50	
05/10/2025	318	14005	CASA BRANCA	BTf1811	Conservado	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	4.074,00	
05/10/2025	319	14023	CASA BRANCA	AKO1975	Conservado	FORD/FIESTA	2002/2003	7.002,00	
05/10/2025	320	14029	CASA BRANCA	EBP0111	Conservado	GMC/MONTANA CONQUEST	2004/2005	14.722,50	
05/10/2025	321	14045	CASA BRANCA	CZF5033	Conservado	GMC/CORSA SUPER	1999/2000	5.178,00	
05/10/2025	322	14046	CASA BRANCA	DFV7607	Conservado	GMC/CORSA MILENIUM	2002/2002	7.083,00	
05/10/2025	323	14088	CASA BRANCA	CZL0281	Conservado	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	5.291,50	
05/10/2025	324	14114	CASA BRANCA	CRJ3033	Conservado	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	3.886,50	
05/10/2025	325	14129	CASA BRANCA	DFR2050	Conservado	GMC/CELTA	2002/2002	6.208,50	
05/10/2025	326	14143	CASA BRANCA	EBJ9315	Conservado	RENAULT/LOGAN	2007/2008	7.951,50	
05/10/2025	327	14155	CASA BRANCA	DLU1468	Conservado	FIAT/PALIO EX	2002/2003	6.145,50	
05/10/2025	328	14169	CASA BRANCA	DGL4357	Conservado	GMC/CORSA WIND	2001/2002	5.334,50	
05/10/2025	329	14186	CASA BRANCA	DIM1890	Conservado	GMC/CORSA ST	2002/2003	11.455,50	
05/10/2025	330	14196	CASA BRANCA	BNM4933	Conservado	VW/GOL GL 1.8	1988/1989	4.882,00	Regularizar Motor
05/10/2025	331	14209	CASA BRANCA	CNS9157	Conservado	GMC/VECTRA GLS	1998/1998	6.613,50	
05/10/2025	332	14221	CASA BRANCA	JOB0353	Conservado	GMC/CORSA SUPER	1998/1999	4.960,00	

05/10/2025	333	14225	CASA BRANCA	DLG7F85	Conservado	PEUGEOT/206	2005/2005	4.808,50	
05/10/2025	334	14270	CASA BRANCA	DGN5007	Conservado	GMC/CORSA MILENIUM	2002/2002	6.134,50	
05/10/2025	335	14277	CASA BRANCA	BMC2935	Conservado	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1992/1993	3.557,00	
05/10/2025	336	14296	CASA BRANCA	ALN3238	Conservado	GMC/CORSA CLASSIC	2004/2004	8.726,50	
05/10/2025	337	14335	CASA BRANCA	DFV5995	Conservado	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2002/2002	9.560,50	
05/10/2025	338	14375	CASA BRANCA	CJQ2059	Conservado	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	5.189,50	
05/10/2025	339	14385	CASA BRANCA	DNO2486	Conservado	GMC/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	6.842,00	
05/10/2025	340	14421	CASA BRANCA	CPM9721	Conservado	VW/PARATI CL 1.6 MI	1989/1989	5.409,50	
05/10/2025	341	14422	CASA BRANCA	DNS4973	Conservado	RENAULT/RENAULT CLIO PRI1016VS	2003/2004	6.918,00	
05/10/2025	342	14475	CASA BRANCA	CHR3837	Conservado	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	3.777,50	
05/10/2025	343	14495	CASA BRANCA	DMR3387	Conservado	GMC/CORSA SEDAN PREMIUM	2004/2004	8.064,00	
05/10/2025	344	14501	CASA BRANCA	LNL1875	Conservado	M.BENZ/412D SPRINTER	2000/2001	16.149,50	
05/10/2025	345	14509	CASA BRANCA	cbi6064	Conservado	VW/KOMBI	1995/1995	7.848,00	
05/10/2025	346	14585	CASA BRANCA	DMV4027	Conservado	M.BENZ/A 160	2004/2004	6.886,50	

EDITAL DE LEILÃO Nº 78-2025 SBC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de Setembro de 2015 e alterações e sob as condições abaixo estabelecidos.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. A alienação pela melhor oferta em lote, de veículos EM CONDIÇÃO DE SUCATAS COM MOTOR SERVIVEL E INSERVIVEL, removidos e apreendidos, que se encontram sob a tutela do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, os quais se encontram depositados nos PÁTIOS DE LEILÃO, localizado nos respectivos endereços abaixo:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3679-1104

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522.

1.1. Todos os veículos relacionados para esse leilão, serão vendidos sob a modalidade de SUCATA MOTOR SERVIVEL E SUCATA MOTOR INSERVIVEL.

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo **LEILOEIROADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Sucatas - Motor Servível e Motor Inservível:

Modalidade: ON-LINE (www.hastabr.com.br)

Abertura dos lances dos lotes: **19 de setembro de 2025 às 14:00,**

O fechamento do LEILÃO ocorrerá nos dias **03 e 04 de outubro de 2025 às 14:00.**

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **27 e 28 de setembro de 2025**, nos pátios acima listados das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

3.2. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem

3.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para às aquisições em leilão de veículo na modalidade “Sucata” pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor, conforme previsto no item V, do artigo nº33 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa estabelecida a título de incremento.

5.3. O lote não arrematado por até 90% do valor de avaliação, ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro, em até 48 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro em novo leilão.

5.4. Os lotes estão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate é isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA ZERO.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através do banco Bradesco, agência 2669 conta corrente 5448-8, favorecido Hasta Pagamentos Ltda, CNPJ nº44.746.639/0001-96.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, ensejara multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance efetuado pelo arrematante, como também será bloqueado o cadastro do arrematante até a quitação da multa.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o Comitente emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária.

5.4.12. O valor mínimo de venda para o lote de veículos objeto deste edital está fixado em 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. O lote que não atingir o valor mínimo estipulado neste edital e estiver entre 80% e 99,99% do preço mínimo, estará sujeito a análise condicional do leiloeiro, podendo ser confirmada ou não a venda.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos que compõem o lote único de veículos leiloados estarão a disposição do arrematante para início dos procedimentos de “descontaminação” (retirada dos fluidos), a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate.

Todo procedimento de baixa será enviado pela Leiloeiro Administrativo designado pela Prefeitura do Município de

6.3. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO, o transporte dos lotes arrematado, sob responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada lote, no pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leilado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de

abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Todos os custos relativos as atividades de descontaminação dos lotes, respectiva prensagem dos mesmos e destinação de eventuais resíduos do processo são de inteira responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá possuir certificação ambiental para atividade, bem como deve obedecer aos regulamentos ambientais, e de segurança do trabalho relacionados ao exercício das atividades a serem executadas no interior dos depósitos, qualquer dano ambiental causado em decorrência da realização da atividade é de inteira responsabilidade do arrematante.

09. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

10. A descrição do lote poderá sujeitar-se-á a correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

12. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionaria do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13. Os veículos arrematados deverão ser prensados no interior do pátio, sendo vedado a retirada de qualquer veículo inteiro do interior do pátio O arrematante antes de proceder a prensa dos veículos, primeiramente deverá retirar os fluidos dos veículos e as baterias de forma a impedir a contaminação da área do depósito em que os veículos se encontram depositados. Para efeito de contabilização da tonelagem vendida e da diversidade de veículos, será adotado como peso médio dos veículos que compõe o lote 0,85 Toneladas, por veículo. Todos os custos relativos à preparação da prensagem dos veículos (descontaminação) e a própria prensagem são de inteira responsabilidade do arrematante.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos veículos que compõe os lotes deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastabr.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente hasta pública.

20. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO Nº 78-2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conformedescrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como: (Sucata Motor Servível e Sucata Motor Inservível)

Modalidade: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico do leilão (www.hastabr.com.br)

Abertura dos lances : 19 de setembro de 2025 às 09:00,